



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 04/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

“DETERMINA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NA SECRETARIA DE SAÚDE, NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E NO CRAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º Ficam estabelecidos os horários de funcionamento da Secretaria de Saúde, da Secretaria de Assistência Social e do CRAS, das 07h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA, 21 DE JANEIRO DE 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONEY FRANCISCO COTRIM
Prefeito Municipal